



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.219/2011
Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei Nº

2.219/2011
contendo e determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 30 de Novembro
Regiane de Castro

Gabinete do Prefeito
REGIANE DE FATIMA CASTRO
CARGO.: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
DECRETO.: 5.101/2010
MATRICULA.: 4.020

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE
ASSUNÇÃO - APA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica a **Associação de Produtores de Assunção – APA**, declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 30 de novembro de 2011.

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
= PREFEITO MUNICIPAL =